

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1079 / 2026

Indica realização de uma campanha regular de conscientização e prevenção de acidentes de trabalho, envolvendo a Secretaria Municipal de Comunicação Social e o SESMT do Município.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que recentemente, nosso município foi impactado por dois graves acidentes de trabalho, ambos com desfecho fatal. Tais acontecimentos reforçam a necessidade de ampliar as ações de orientação e conscientização sobre saúde e segurança no ambiente laboral. A prevenção é a ferramenta mais eficaz para reduzir acidentes, preservar vidas e promover condições dignas de trabalho.

Nesse sentido, propõe-se que a Secretaria Municipal de Comunicação, em parceria com o SESMT do Município, desenvolva uma campanha educativa utilizando os canais oficiais da Prefeitura, incluindo site institucional, redes sociais, aplicativos e demais meios de comunicação disponíveis.

Considerando que a campanha poderá abordar orientações práticas e medidas preventivas voltadas às principais atividades profissionais exercidas no município, especialmente aquelas que envolvem maiores riscos ocupacionais, tais como pedreiros e trabalhadores da construção civil; eletricitistas; motoristas profissionais e operadores de transporte; operadores de máquinas e equipamentos; trabalhadores rurais; prestadores de serviços autônomos; trabalhadores administrativos, com orientações sobre ergonomia e prevenção de doenças ocupacionais decorrentes de longos períodos sentados e demais categorias profissionais sujeitas a riscos específicos.

Considerando que as publicações poderão trazer informações sobre utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), prevenção de quedas, segurança em instalações elétricas, direção defensiva, ergonomia, manutenção de equipamentos, cuidados com máquinas, saúde ocupacional e demais temas relevantes à prevenção de

acidentes.

A iniciativa possui caráter educativo, preventivo e de interesse público, contribuindo para a formação de uma cultura de segurança no trabalho, reduzindo riscos e protegendo a vida dos trabalhadores do município.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para efetuar **a realização de uma campanha regular de conscientização e prevenção de acidentes de trabalho, envolvendo a Secretaria Municipal de Comunicação Social e o SESMT do Município**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de junho de 2026.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin